

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:**

1.1 Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:**2.1 Problema/demanda identificado(a)**

O Município de Trindade do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, possui em sua frota a Retroescavadeira JCB, pertencente à frota municipal, utilizada na execução de serviços públicos essenciais, especialmente no apoio às atividades de terraplanagem, escavação, abertura de valas, manutenção de vias e demais demandas operacionais da Secretaria.

Foi constatada a necessidade de realização de serviços mecânicos corretivos, com fornecimento de peças novas e mão de obra especializada, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança, desempenho e trafegabilidade do referido veículo.

A indisponibilidade da Retroescavadeira JCB compromete o atendimento regular das demandas da Secretaria, afetando diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura urbana e rural, manutenção de estradas, transporte de insumos e apoio às equipes operacionais.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (*justifique*): A demanda apresenta necessidade de atendimento célere, uma vez que a Retroescavadeira JCB integra a frota operacional da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, sendo utilizado em atividades essenciais à manutenção dos serviços públicos. Sua paralisação compromete a capacidade operacional da Secretaria, podendo ocasionar prejuízos à continuidade das ações administrativas e operacionais do Município.

Contudo, embora haja necessidade de pronta solução, a contratação deverá observar o devido planejamento, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo processada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, em razão do valor e da natureza do objeto.

2.3 Possíveis soluções (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Execução do reparo por equipe própria do Município: inviável ou insuficiente, considerando a necessidade de diagnóstico técnico especializado, ferramental específico e eventual fornecimento de peças mecânicas que não se encontram disponíveis em estoque.
- Contratação separada de peças e mão de obra: solução possível, porém menos eficiente do ponto de vista operacional, com maior risco de incompatibilidade entre peças e serviço, além de ampliar o tempo de resolução do problema.
- Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação dos serviços mecânicos: alternativa mais adequada, pois concentra a responsabilidade técnica, agiliza a execução do conserto e proporciona maior segurança quanto à garantia e ao resultado final.

Alternativa escolhida: Contratação de empresa especializada para realização de serviços mecânicos, com fornecimento de peças novas e mão de obra especializada, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4 Melhor solução encontrada (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

A melhor solução identificada consiste na contratação de empresa especializada em manutenção mecânica de máquinas pesadas e retroescavadeiras, apta a realizar o diagnóstico, fornecer as peças novas necessárias





e executar os serviços corretivos indispensáveis ao restabelecimento do funcionamento da Retroescavadeira JCB.

Sob o aspecto técnico, a solução é adequada porque assegura que o reparo seja realizado por profissional ou empresa com conhecimento específico, observando critérios de qualidade, segurança e compatibilidade das peças aplicadas.

Sob o aspecto econômico, a contratação direta mostra-se proporcional e eficiente, especialmente em razão do valor estimado da contratação, da necessidade de rápida devolução do veículo à operação e da inviabilidade prática de aguardar procedimento mais complexo, o que poderia acarretar maiores prejuízos à Administração.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços mecânicos corretivos, com fornecimento de peças novas e mão de obra especializada, para o conserto da Retroescavadeira JCB, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito.

A execução deverá observar as especificações constantes no Termo de Referência, diagnóstico técnico, orçamento prévio, garantia mínima dos serviços executados e das peças fornecidas, bem como a entrega do veículo em perfeitas condições de uso.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?





Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não Sim (*justifique*): _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

Foram considerados os impactos decorrentes da indisponibilidade do veículo, o custo de paralisação da frota, a necessidade de utilização de peças adequadas e a economicidade decorrente da recuperação do bem já pertencente ao patrimônio público.

2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- restabelecer as condições adequadas de funcionamento da Retroescavadeira JCB;
- garantir segurança operacional ao veículo e aos servidores que o utilizam;
- assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito;
- evitar o agravamento dos danos mecânicos e o aumento dos custos de manutenção;
- ampliar a eficiência da frota municipal;
- preservar o patrimônio público mediante manutenção corretiva adequada.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição dos itens, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição:	Quant./Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1	Kit Pistão e Anéis	04 kit	R\$ 1.126,25	R\$ 4.505,00
2	Jogo Bronzina Biela	01 jogo	R\$ 450,00	R\$ 450,00
3	Jogo Bronzina do Mancal	01 jogo	R\$ 765,00	R\$ 765,00
4	Jogo de Juntas	01 jogo	R\$ 1.876,00	R\$ 1.876,00
5	Válvulas de Admissão	04 unidades	R\$ 240,00	R\$ 960,00
6	Válvulas de Escape	04 unidades	R\$ 245,00	R\$ 980,00
7	Molas do Balancim	04 unidades	R\$ 70,00	R\$ 280,00





8	Filtro Lubrificante	01 unidade	R\$ 95,00	R\$ 95,00
9	Filtro de Ar	01 unidade	R\$ 295,00	R\$ 295,00
10	Termostato	01 unidade	R\$ 185,00	R\$ 185,00
11	Buchas Biela	04 unidades	R\$ 63,75	R\$ 255,00
12	Cola Silicone	01 unidade	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Balde Óleo 15W40 – 20L	01 balde	R\$ 480,00	R\$ 480,00
	TOTAL PEÇAS:			R\$ 11.186,00
14	Retifica Bloco	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
15	Retifica Cabeçote	01	R\$ 2.679,00	R\$ 2.679,00
	TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS:			R\$ 6.679,00
16	MÃO DE OBRA:			R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.865,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)				

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor dos itens foi cotado por preço unitário e julgamento global.

3.3. As peças e serviços para o conserto da Retroescavadeira JCB, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento das peças e serviços para o conserto da Retroescavadeira JCB, o mesmo pode ser realizado por apenas um fornecedor/licitante, visto que o objeto será executado de forma global, com entrega única e imediata, aproveitando as peculiaridades do mercado local e regional, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação: **0501 3390 3900 0000 2022**.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A execução do objeto deste contrato deverá respeitar as especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, no edital e neste contrato.

6.2. A contratada deverá realizar conserto da Retroescavadeira JCB, pertencente à frota da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, com fornecimento de peças e mão de obra, em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de empenho.

6.3. O conserto da Retroescavadeira JCB deverá ocorrer no estabelecimento da contratada.

6.4. Verificada alguma desconformidade com o objeto, a contratada deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e neste contrato.

6.5. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

7. FISCALIZAÇÃO:

7.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.





7.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida é viável técnica e economicamente, além de adequada ao interesse público, pois busca restabelecer as condições de uso de veículo pertencente à frota municipal, essencial ao desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito. A solução proposta mostra-se razoável, proporcional e vantajosa à Administração, uma vez que a manutenção corretiva da Retroescavadeira JCB evita a interrupção dos serviços públicos, preserva o patrimônio público e contribui para a eficiência administrativa. Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A contratação poderá gerar resíduos mecânicos, óleos, graxas, filtros, peças substituídas e outros materiais contaminantes, cabendo à contratada promover o acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada desses resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

9.2. A contratada deverá adotar boas práticas ambientais, evitando desperdícios, vazamentos e descarte irregular de materiais.

10. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Diagnóstico incompleto ou inadequado do defeito	Média	Alto	Exigir avaliação técnica detalhada e discriminação dos serviços e peças antes da execução
Fornecimento de peças incompatíveis ou de baixa qualidade	Média	Alto	Exigir peças novas, com garantia e comprovação de procedência
Atraso na execução do conserto	Média	Alto	Estabelecer prazo de execução, fiscalização contratual e previsão de sanções
Execução inadequada dos serviços mecânicos	Baixa	Alto	Exigir qualificação técnica mínima e garantia dos serviços prestados
Necessidade de substituição de peças adicionais após desmontagem	Média	Médio	Prever possibilidade de complementação mediante justificativa técnica e autorização prévia da Administração

11. PARCELAMENTO:

11.1. Considerando a natureza do objeto, não se recomenda o parcelamento da solução entre fornecedores distintos para peças e mão de obra, pois a contratação integrada favorece a compatibilidade técnica, a responsabilização do executor, a garantia do serviço e a economicidade administrativa.

Trindade do Sul/RS, 10 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito

